



Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CMAS – BARRO ALTO - BAHIA**

*Rua Aurelino Xavier, N° 176, Centro Barro Alto, Bahia.*

**RESOLUÇÃO N° 04/2025**

Dispõe sobre a deliberação do Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal N° 079, de 29 de dezembro de 2010 e **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS:

**RESOLVE:**

**Art 1° - Aprovar** o Termo de Aceite e Compromisso do **Alimenta SUAS Bahia** no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual – Auxílio Alimentação.

**Art. 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto/BA, 17 de Junho de 2025.

**TARLIS MENDES DO NASCIMENTO**  
Presidente do CMAS